

LETRA FINANCEIRA DAYCOVAL TAXA IPCA + 7,32%

62.232.889/0001-90

Resumo

Gestão: BANCO DAYCOVAL

Início: 01/01/1900

Administrador: BANCO DAYCOVAL

Disponibilidade resgate: D+0

Custodiante: BANCO DAYCOVAL

Taxa de Resgate:

Público Alvo: Investidores em geral

Taxa de Administração: 0,00%

PI (mil):

Benchmark: IPCA

Aplicação Inicial:

Investidor Qualificado: Não

Mov mínima:

Data informações Carteira:

Índice de Performance: Não possui

Resolução: Artigo 7º, Inciso IV

Comparativo (Fundo x Benchmark x Meta Atuarial)

Data referência:

	Mês (%)	Ano (%)	3 Meses (%)	6 Meses (%)	12 Meses (%)	24 Meses (%)	VaR 24 Meses (%)
Ativo	-	-	-	-	-	-	-
(Benchmark)	-	-	-	-	-	-	-

LETRA FINANCEIRA DAYCOVAL TAXA IPCA + 7,32%

62.232.889/0001-90

Evolução (Rentabilidade e Patrimônio Líquido): **SETEMBRO/2024**

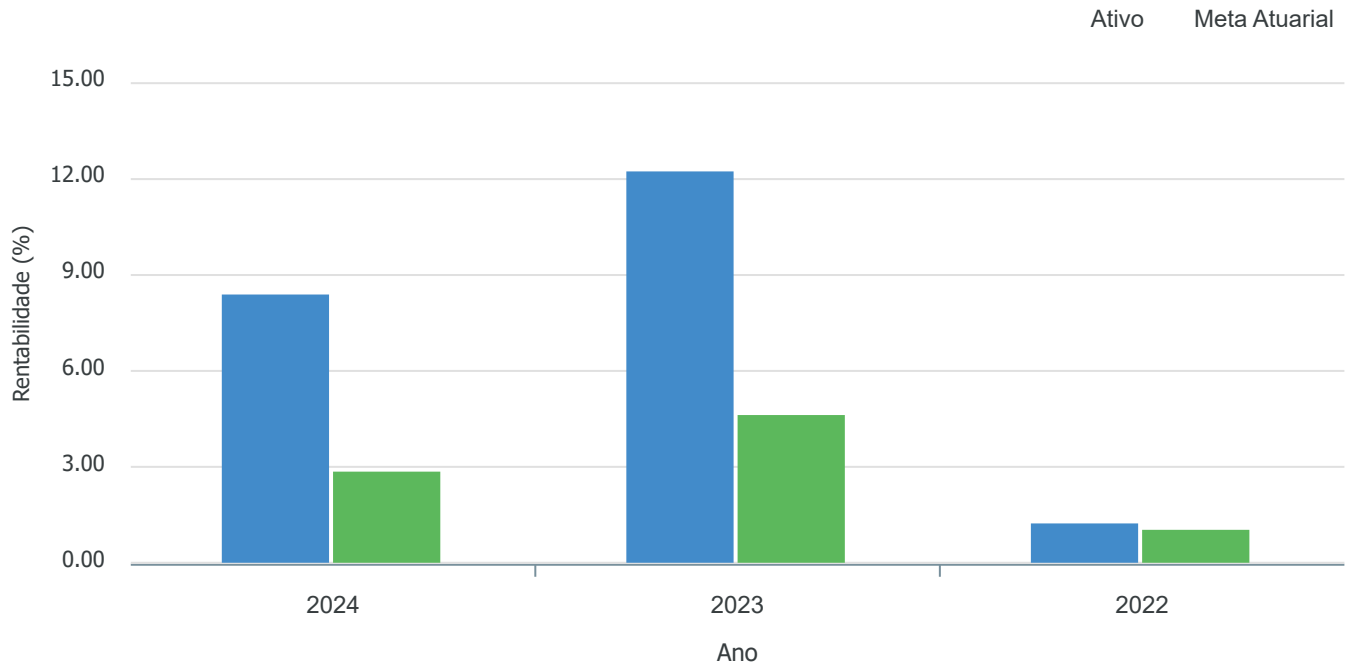
LETRA FINANCEIRA DAYCOVAL TAXA IPCA + 7,32%

62.232.889/0001-90

Carteira do Fundo

Nome do Ativo	Vlr Ativo (mil)	Particip (%)	Tipo Ativo	Qtde. Total	Data da Divulgação
---------------	-----------------	--------------	------------	-------------	--------------------

Histórico do Ativo na Carteira do RPPS



2024							
Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (\$)	Retorno (%)	Meta (%)
Jan	1.136.216,50	0,00	0,00	1.149.826,10	13.609,60	1,20%	0,42%
Fev	1.149.826,10	0,00	0,00	1.161.161,54	11.335,44	0,99%	0,83%
Mar	1.161.161,54	0,00	0,00	1.176.819,41	15.657,87	1,35%	0,16%
Abr	1.176.819,41	0,00	0,00	1.185.909,10	9.089,69	0,77%	0,38%
Mai	1.185.909,10	0,00	0,00	1.197.649,55	11.740,45	0,99%	0,46%
Jun	1.197.649,55	0,00	0,00	1.209.909,92	12.260,37	1,02%	0,21%
Jul	1.209.909,92	0,00	0,00	1.220.209,99	10.300,07	0,85%	0,38%
Ago	1.220.209,99	0,00	0,00	1.231.539,08	11.329,09	0,93%	-0,02%
Acumulado no Ano					95.322,58	8,39%	2,85%



2023							
Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (\$)	Retorno (%)	Meta (%)
Jan	1.012.271,94	0,00	0,00	1.025.374,10	13.102,16	1,29%	0,53%
Fev	1.025.374,10	0,00	0,00	1.035.440,17	10.066,07	0,98%	0,84%
Mar	1.035.440,17	0,00	0,00	1.052.180,39	16.740,22	1,62%	0,71%
Abr	1.052.180,39	0,00	0,00	1.064.002,98	11.822,59	1,12%	0,61%
Mai	1.064.002,98	0,00	0,00	1.076.870,54	12.867,56	1,21%	0,23%
Jun	1.076.870,54	0,00	0,00	1.084.637,76	7.767,22	0,72%	-0,08%
Jul	1.084.637,76	0,00	0,00	1.090.555,37	5.917,61	0,55%	0,12%
Ago	1.090.555,37	0,00	0,00	1.099.415,00	8.859,63	0,81%	0,23%
Set	1.099.415,00	0,00	0,00	1.108.162,91	8.747,91	0,80%	0,26%
Out	1.108.162,91	0,00	0,00	1.117.608,15	9.445,24	0,85%	0,24%
Nov	1.117.608,15	0,00	0,00	1.126.508,50	8.900,35	0,80%	0,28%
Dez	1.126.508,50	0,00	0,00	1.136.216,50	9.708,00	0,86%	0,56%
Acumulado no Ano					123.944,56	12,24%	4,62%

2022							
Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (\$)	Retorno (%)	Meta (%)
Nov	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00%	0,41%
Dez	1.000.000,00	0,00	0,00	1.012.271,94	12.271,94	1,23%	0,62%
Acumulado no Ano					12.271,94	1,23%	1,03%

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 3.922/2010, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a".

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

LETRA FINANCEIRA DAYCOVAL TAXA IPCA + 7,42%

62.232.889/0001-90

Resumo

Gestão: BANCO DAYCOVAL

Início: 01/01/1900

Administrador: BANCO DAYCOVAL

Disponibilidade resgate: D+0

Custodiante: BANCO DAYCOVAL

Taxa de Resgate:

Público Alvo: Investidores em geral

Taxa de Administração: 0,00%

PI (mil):

Benchmark: IPCA

Aplicação Inicial:

Investidor Qualificado: Não

Mov mínima:

Data informações Carteira:

Índice de Performance: Não possui

Resolução: Artigo 7º, Inciso IV

Comparativo (Fundo x Benchmark x Meta Atuarial)

Data referência:

	Mês (%)	Ano (%)	3 Meses (%)	6 Meses (%)	12 Meses (%)	24 Meses (%)	VaR 24 Meses (%)
Ativo	-	-	-	-	-	-	-
(Benchmark)	-	-	-	-	-	-	-

LETRA FINANCEIRA DAYCOVAL TAXA IPCA + 7,42%

62.232.889/0001-90

Evolução (Rentabilidade e Patrimônio Líquido): **SETEMBRO/2024**

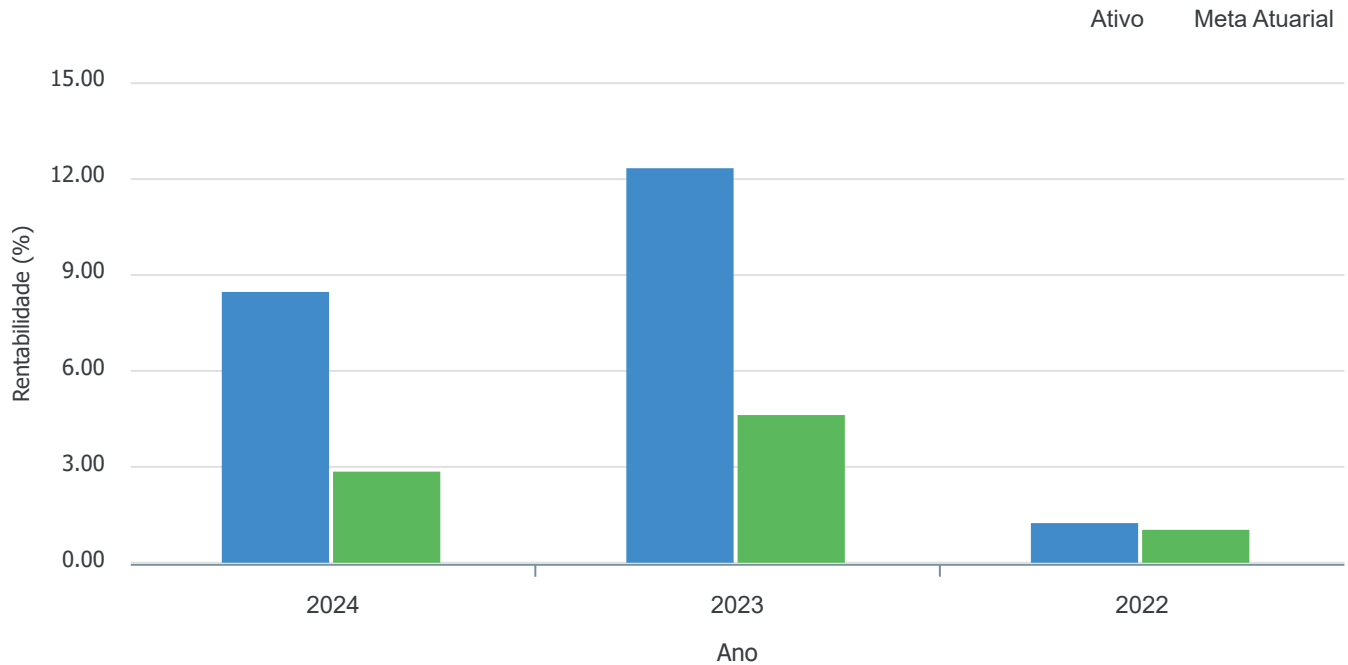
LETRA FINANCEIRA DAYCOVAL TAXA IPCA + 7,42%

62.232.889/0001-90

Carteira do Fundo

Nome do Ativo	Vlr Ativo (mil)	Particip (%)	Tipo Ativo	Qtde. Total	Data da Divulgação
---------------	-----------------	--------------	------------	-------------	--------------------

Histórico do Ativo na Carteira do RPPS



2024							
Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (\$)	Retorno (%)	Meta (%)
Jan	1.137.371,90	0,00	0,00	1.151.088,93	13.717,03	1,21%	0,42%
Fev	1.151.088,93	0,00	0,00	1.162.518,45	11.429,52	0,99%	0,83%
Mar	1.162.518,45	0,00	0,00	1.178.286,06	15.767,61	1,36%	0,16%
Abr	1.178.286,06	0,00	0,00	1.187.479,24	9.193,18	0,78%	0,38%
Mai	1.187.479,24	0,00	0,00	1.199.328,31	11.849,07	1,00%	0,46%
Jun	1.199.328,31	0,00	0,00	1.211.699,91	12.371,60	1,03%	0,21%
Jul	1.211.699,91	0,00	0,00	1.222.114,58	10.414,67	0,86%	0,38%
Ago	1.222.114,58	0,00	0,00	1.233.561,66	11.447,08	0,94%	-0,02%
Acumulado no Ano					96.189,76	8,47%	2,85%



2023							
Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (\$)	Retorno (%)	Meta (%)
Jan	1.012.369,22	0,00	0,00	1.025.556,02	13.186,80	1,30%	0,53%
Fev	1.025.556,02	0,00	0,00	1.035.692,78	10.136,76	0,99%	0,84%
Mar	1.035.692,78	0,00	0,00	1.052.526,55	16.833,77	1,63%	0,71%
Abr	1.052.526,55	0,00	0,00	1.064.423,83	11.897,28	1,13%	0,61%
Mai	1.064.423,83	0,00	0,00	1.077.384,08	12.960,25	1,22%	0,23%
Jun	1.077.384,08	0,00	0,00	1.085.239,23	7.855,15	0,73%	-0,08%
Jul	1.085.239,23	0,00	0,00	1.091.244,81	6.005,58	0,55%	0,12%
Ago	1.091.244,81	0,00	0,00	1.100.203,56	8.958,75	0,82%	0,23%
Set	1.100.203,56	0,00	0,00	1.109.039,72	8.836,16	0,80%	0,26%
Out	1.109.039,72	0,00	0,00	1.118.579,25	9.539,53	0,86%	0,24%
Nov	1.118.579,25	0,00	0,00	1.127.570,68	8.991,43	0,80%	0,28%
Dez	1.127.570,68	0,00	0,00	1.137.371,90	9.801,22	0,87%	0,56%
Acumulado no Ano					125.002,68	12,34%	4,62%

2022							
Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (\$)	Retorno (%)	Meta (%)
Nov	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00%	0,41%
Dez	1.000.000,00	0,00	0,00	1.012.369,22	12.369,22	1,24%	0,62%
Acumulado no Ano					12.369,22	1,24%	1,03%

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 3.922/2010, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a".

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

LETRA FINANCEIRA DAYCOVAL TAXA IPCA + 7,50%

62.232.889/0001-90

Resumo

Gestão: BANCO DAYCOVAL

Início: 01/01/1900

Administrador: BANCO DAYCOVAL

Disponibilidade resgate: D+0

Custodiante: BANCO DAYCOVAL

Taxa de Resgate:

Público Alvo: Investidores em geral

Taxa de Administração: 0,00%

PI (mil):

Benchmark: IPCA

Aplicação Inicial:

Investidor Qualificado: Não

Mov mínima:

Data informações Carteira:

Índice de Performance: Não possui

Resolução: Artigo 7º, Inciso IV

Comparativo (Fundo x Benchmark x Meta Atuarial)

Data referência:

	Mês (%)	Ano (%)	3 Meses (%)	6 Meses (%)	12 Meses (%)	24 Meses (%)	VaR 24 Meses (%)
Ativo	-	-	-	-	-	-	-
(Benchmark)	-	-	-	-	-	-	-

LETRA FINANCEIRA DAYCOVAL TAXA IPCA + 7,50%

62.232.889/0001-90

Evolução (Rentabilidade e Patrimônio Líquido): **SETEMBRO/2024**

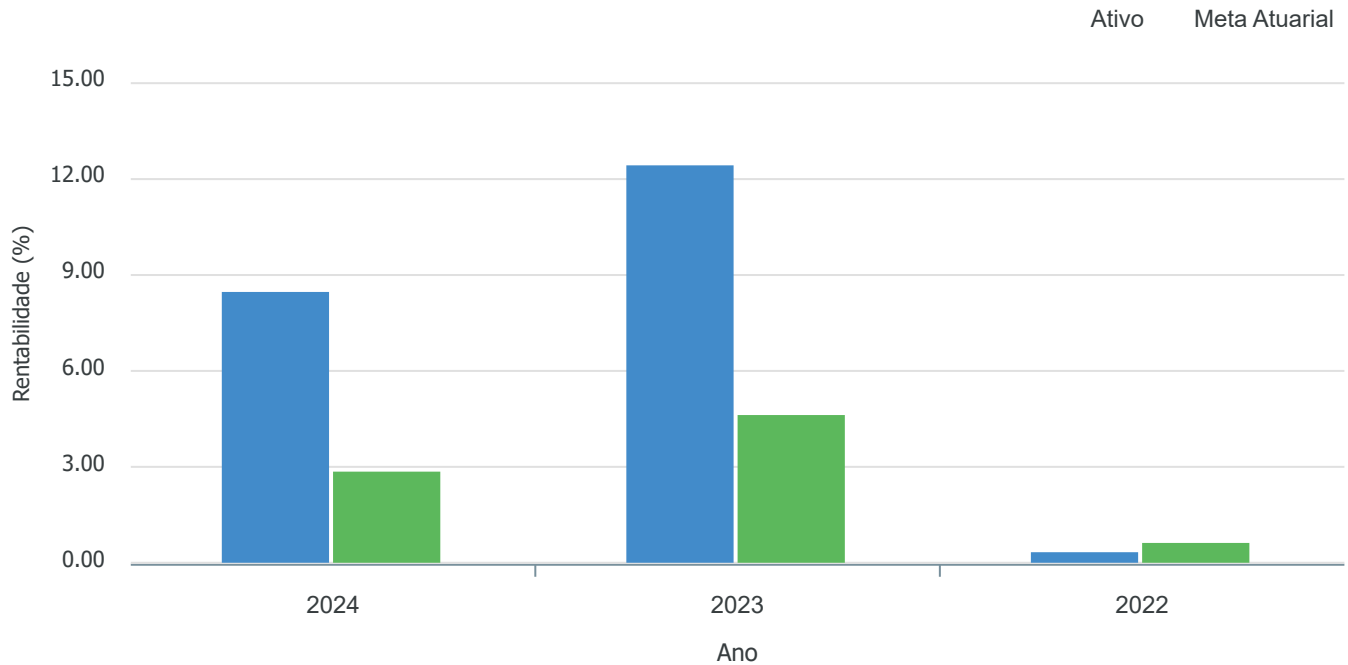
LETRA FINANCEIRA DAYCOVAL TAXA IPCA + 7,50%

62.232.889/0001-90

Carteira do Fundo

Nome do Ativo	Vlr Ativo (mil)	Particip (%)	Tipo Ativo	Qtde. Total	Data da Divulgação
---------------	-----------------	--------------	------------	-------------	--------------------

Histórico do Ativo na Carteira do RPPS



2024							
Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (\$)	Retorno (%)	Meta (%)
Jan	640.730,44	0,00	0,00	648.451,80	7.721,36	1,21%	0,42%
Fev	648.451,80	0,00	0,00	655.357,63	6.905,83	1,06%	0,83%
Mar	655.357,63	0,00	0,00	663.714,91	8.357,28	1,28%	0,16%
Abr	663.714,91	0,00	0,00	669.037,14	5.322,23	0,80%	0,38%
Mai	669.037,14	0,00	0,00	675.830,50	6.793,36	1,02%	0,46%
Jun	675.830,50	0,00	0,00	682.625,48	6.794,98	1,01%	0,21%
Jul	682.625,48	0,00	0,00	688.660,81	6.035,33	0,88%	0,38%
Ago	688.660,81	0,00	0,00	694.926,54	6.265,73	0,91%	-0,02%
Acumulado no Ano					54.196,10	8,47%	2,85%



2023							
Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (\$)	Retorno (%)	Meta (%)
Jan	569.885,92	0,00	0,00	577.264,10	7.378,18	1,29%	0,53%
Fev	577.264,10	0,00	0,00	583.293,65	6.029,55	1,04%	0,84%
Mar	583.293,65	0,00	0,00	592.762,98	9.469,33	1,62%	0,71%
Abr	592.762,98	0,00	0,00	599.105,17	6.342,19	1,07%	0,61%
Mai	599.105,17	0,00	0,00	606.603,65	7.498,48	1,25%	0,23%
Jun	606.603,65	0,00	0,00	610.766,44	4.162,79	0,69%	-0,08%
Jul	610.766,44	0,00	0,00	614.283,36	3.516,92	0,58%	0,12%
Ago	614.283,36	0,00	0,00	619.536,58	5.253,22	0,86%	0,23%
Set	619.536,58	0,00	0,00	624.516,67	4.980,09	0,80%	0,26%
Out	624.516,67	0,00	0,00	629.887,06	5.370,39	0,86%	0,24%
Nov	629.887,06	0,00	0,00	635.097,67	5.210,61	0,83%	0,28%
Dez	635.097,67	0,00	0,00	640.730,44	5.632,77	0,89%	0,56%
Acumulado no Ano					70.844,52	12,43%	4,62%

2022							
Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (\$)	Retorno (%)	Meta (%)
Dez	0,00	568.000,00	0,00	569.885,92	1.885,92	0,33%	0,62%
Acumulado no Ano					1.885,92	0,33%	0,62%

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 3.922/2010, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a".

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

